



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 97.367,76.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 97.367,76 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), para pagamento de taxa de administração com o Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais – CIMSAMU, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2166	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU		
3371 – 70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	97.367,76
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			97.367,76

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a Anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 97.367,76 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2078	Manutenção da Estrutura Física da		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

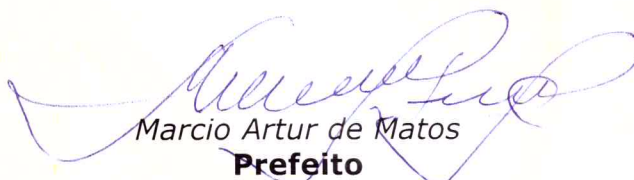
PODER EXECUTIVO

	S.M.S		
688 – 3390.30.00	Material de Consumo	303	50.000,00
689 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303	47.367,76
TOTAL DE ANULAÇÃO			97.367,76

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; fica incluída a ação 2157 - Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU e alteradas as metas financeiras dos programas dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2018.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças